



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 208, de 27 de maio de 1972

Dispõe sobre denominação de rua.

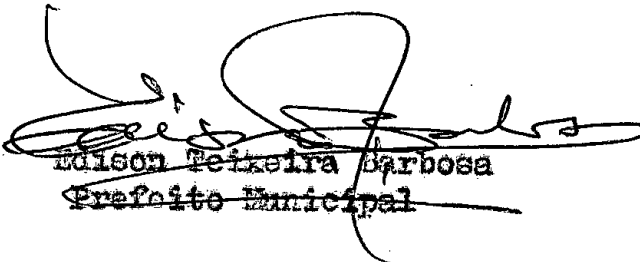
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Marechal DEODORO DA FONSECA, a Rua que se inicia no final da Avenida Contorno e termina no grupo escolar Oliveira Brito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 1972


Edison Teixeira Barbosa
Prefeito Municipal